



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

APROVO
O presente Plano de Trabalho.
Em/...../.....
ORDENADOR DE DESPESA

PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 7/2017

1. DO OBJETO

1.1. O presente Plano de Trabalho - PT destina-se a Aquisição de material de saúde para a Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas, conforme o Pedido de Aquisição de Material (**PAM nº 7/2017/LAC**), por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme a demanda.

1.2. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO:

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	M PREF Dec nº 7.767/12
1	396259	UNID	600	AMICACINA+ÁC.CLAVULÂNICO (AMC 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
2	396259	UNID	500	AMICACINA (AMI 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
3	340890	UNID	500	CLINDAMICINA (CLI 2), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
4	396258	UNID	750	CEFEPIME (CPM 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
5	340894	UNID	1.000	GENTAMICINA (GEN 10), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
6	340902	UNID	500	OXACILINA (OXA), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
7	340895	UNID	1.500	IMPENEM (IMP 10), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
8	339778	UNID	1.500	MEROPENEM (MER 10), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
9	340898	UNID	250	OPTOQUINA (OPT 05), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
10	340898	UNID	1.000	TICARCILINA + ÁC. CLAVULÂNICO (TAC 85), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
11	151059	UNID	300	CEFTAROLINA (CPT 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.

12	151059	UNID	500	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA (SUT 35), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
13	151059	UNID	300	LINESOLIDA (LNZ 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
14	340910	UNID	300	TOBRAMICINA (TOB 10), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
15	340903	UNID	300	RIFAMPICINA (RIF 05), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
16	341879	UNID	300	BACITRACINA (BAC 0,04), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
17	340913	UNID	500	ERITROMICINA (ERI 15), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
18	339706	UNID	500	NOVOBIOCINA (NOV 5), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
19	396260	UNID	1.500	CEFTRIAXONA (CRO 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
20	340891	UNID	1.000	CEFAZOLINA (CFZ 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
21	151059	UNID	500	PENICILINA (PEN 10), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
22	334988	UNID	1.000	POLIMIXINA (POL 300), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
23	151059	UNID	1.000	LEVOFLOXACINA (LEV 05), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
24	339114	UNID	200	NITROFURANTOÍNA (NIT 300), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
25	340907	UNID	1.000	VANCOMICINA (VAN 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
26	151059	UNID	1.000	CIPROFLOXACINA (CIP 05), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
27	396256	UNID	1.500	AZTREONAM (ATM 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
28	357311	UNID	1.500	CEFTAZIDIMA (CAZ 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.

29	334989	UNID	1.000	CEFALEXINA (CFE 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
30	334972	UNID	1.500	CEFOTAXIMA (CTX 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
31	396261	UNID	1.000	AMPICILINA (AMP 10), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
32	339707	UNID	1.000	PIPERACILINA + TAZOBACTAM (PPT 110), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
33	396257	UNID	1.000	CEFOXITINA (CFO 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
34	340911	UNID	1.000	ERTAPENEM (ETP 10) DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	Não se aplica.
35	151059	UNID	60	TIRA PARA PROVA DE OXIDASE, PLÁSTICA COMPOSTA NA ZONA REATIVA DE: DICLORO DE N,N DIMETIL-1,4FENILENDIAMÔNIO 0, MICRO-MOL E 1-NAFTOL 1,0 MICRO-MOL; APLICADA NA CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA DE BACTÉRIAS DE INTERESSE CLÍNICO; FRASCO COM 50 UNIDADES.	Não se aplica.
36	151059	UNID	12	SWAB CONTENDO CEPA DERMADA ATCC 27853 Pseudomonas aeruginosa.	Não se aplica.
37	151059	UNID	20	SWAB CONTENDO CEPA DERMADA ATCC 25922 ESCHERICHIA COLI.	Não se aplica.
38	151059	UNID	20	SWAB CONTENDO CEPA DERMADA ATCC 49131 KLEBSIELA OXYTOCA.	Não se aplica.
39	151059	UNID	20	SWAB CONTENDO CEPA DERMADA ATCC 29212 ENTEROCOCCUS FAECALIS.	Não se aplica.
40	151059	UNID	20	SWAB CONTENDO CEPA DERMADA ATCC 29213 STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	Não se aplica.
41	151059	UNID	20	SWAB CONTENDO CEPA DERMADA ATCC 66027 CANDIDA ALBICANS.	Não se aplica.
42	151059	UNID	20	SWAB CONTENDO CEPA DERMADA ATCC 66029 CANDIDA TROPICALIS.	Não se aplica.
43	408818	UNID	20.000	ALÇA CALIBRADA DE 01 MICROLITRO, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA APLICAÇÃO EM MICROBIOLOGIA.	Não se aplica.
44	408819	UNID	20.000	ALÇA CALIBRADA DE 10 MICROLITROS, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA APLICAÇÃO EM MICROBIOLOGIA.	Não se aplica.

45	396142	UNID	5.000	SWAB ESTÉRIL COM PROTETOR PLÁSTICO E MEIO DE TRANSPORTE DE STUART.	Não se aplica.
46	396143	UNID	400	SWAB COM HASTE DE ALUMÍNIO E PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E SEM STUART	Não se aplica.
47	437663	UNID	5.000	SWAB PLASTICO ALGODAO (SEM STUART)	Não se aplica.
48	151059	FRASCO	3.000	FRASCO DE 300 ML CONTENDO 75 GRAMAS DE GLICOSE; INDICADO PARA O TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE, SABOR LIMÃO. PRONTO PARA USO.	Não se aplica.
49	151059	FRASCO	1.000	FRASCO DE 200 ML CONTENDO 50 GRAMAS DE GLICOSE; INDICADO PARA TRIAGEM PARA DIABETES GESTACIONAL, SABOR LIMÃO. PRONTO PARA USO.	Não se aplica.
50	151059	FRASCO	2.000	FRASCO DE 300 ML CONTENDO 50 GRAMAS DE LACTOSE; PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE, SABOR LIMÃO. PRONTO PARA USO.	Não se aplica.
51	151059	CAIXA	2.000	LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA 26X76 mm, PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 LÂMINAS.	Não se aplica.
52	151059	UNID	2.000	LÂMINA K-CELL, COM 10 ÁREAS ANALÍTICAS, PARA SEDIMENTOSCOPIA URINÁRIA.	Não se aplica.
53	151059	UNID	300.000	PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL AMARELA TIPO GILSON PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE DE 5 µL À 200 µL.	Não se aplica.
54	151059	UNID	300.000	PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL AZUL UNIVERSAL PARA PIPETA AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE DE 200 – 1.000 mcl .	Não se aplica.
55	151059	UNID	300.000	PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA PIPETA AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 1,0 mL À 5,0 mL.	Não se aplica.
56	151059	UNID	150.000	ÁLCOOL SWAB SACHET, GAZE EMBEBIDA EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70% PARA ASSEPSIA NA COLETA DE SANGUE.	Não se aplica.
57	430355	UNID	150.000	CURATIVO ADESIVO CIRCULAR ABSORVENTE PARA USO APÓS PUNÇÃO SANGUÍNEA	Não se aplica.
58	336593	UNID	100	TORNIQUETE (GARROTE) ELÁSTICO, REVESTIDO COM TECIDO E COM SISTEMA TRAVA. PARA COLETA DE SANGUE.	Não se aplica.
59	151059	CAIXA	10	TIRA INDICADORA UNIVERSAL DE pH, COM GRADIENTE DE CORES, EM	Não se aplica.

59	151059	CAIXA	10	4 ÁREAS REATIVAS. CAIXA COM 100 TIRAS.	aplica.
60	151059	UNID	10.000	LAMÍNULAS DE VIDRO 24X24 mm	Não se aplica.
61	151059	UNID	20.000	LAMÍNULAS DE VIDRO 24mm x 60mm	Não se aplica.
62	436445	UNID	20.000	CONJUNTO PLÁSTICO E ESTÉRIL PARA COLETA DE URINA COMPOSTO POR UM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA E UM TUBO GRADUADO ATÉ 12 ML COM TAMPA DE PRESSÃO, SEM SER TUBO EPPENDORF.	Não se aplica.
63	419405	UNID	5.000	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, TIPO SACO PLÁSTICO, COM SISTEMA ADESIVO.	Não se aplica.
64	419405	UNID	5.000	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, TIPO SACO PLÁSTICO, COM SISTEMA ADESIVO.	Não se aplica.
65	151059	UNID	2.000	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 13X75mm, SEM TAMPA. NÃO ESTÉRIL.	Não se aplica.
66	151059	UNID	30.000	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO 13X75mm, SEM TAMPA. NÃO ESTÉRIL.	Não se aplica.
67	419405	UNID	2.000	FRASCO COLETOR DE URINA, COM BOCA LARGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 ML.	Não se aplica.
68	419405	UNID	5.000	FRASCO PARA COLETA DE URINA DE 24 h, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3.000 ML, GRADUADO EM 100 ML.	Não se aplica.
69	151059	UNID	2.000	TUBO CRIOGÊNICO, - CRIOTUBO COM CAPACIDADE PARA 2,0 ML, COM TAMPA DE ROSCA, EM POLIPROPILENO.	Não se aplica.
70	151059	UNID	2.000	MICROTUBO TIPO EPPENDORF GRADUADO NEUTRO VOL. 1,5 ML, TAMPA DE PRESSÃO.	Não se aplica.
71	151059	UNID	4.000	TUBO DE ENSAIO CÔNICO DE PLÁSTICO, PARA URINÁLISE, CAPACIDADE 12 À 15 ML.	Não se aplica.
72	436334	UNID	5.000	COLETOR PLÁSTICO PARA FEZES NÃO ESTÉRIL, "SEM MIF", COM PAZINHA E TAMPA ROSQUEÁVEL, VOLUME APROXIMADO 50 mL.	Não se aplica.
73	436315	UNID	15.000	COLETOR PARA FEZES "COM MIF" E TAMPA CÔNICA ROSQUEÁVEL, COM DUPLO FILTRO, DISPOSITIVO COLETOR INTERNO, VOLUME APROXIMADO 50 mL.	Não se aplica.
				PIPETA GRADUADA PARA VHS,	Não se aplica.

74	151059	PACOTE	30	DESCARTÁVEL, COM ASPIRADOR. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Não se aplica.
75	151059	CAIXA	12	CITOFUNIL CÂMARA DE AMOSTRA DUPLA DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM CITOCENTRÍFUGA MARCA THERMO SCIENTIFIC MOD. CYTOSPIN 4, CAIXA COM ATÉ 100 UNIDADES.	Não se aplica.
76	151059	UNID	30	PROVA DE COAGULASE PARA IDENTIFICAÇÃO DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS EM LÁTEX, FRASCO	Não se aplica.
77	151059	TESTE	1.000	MALÁRIA, KIT RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DE MALÁRIA (VIVAX, FALCIPARUM E MALARIAE , NO MESMO KIT), NO SANGUE TOTAL.	Não se aplica.
78	335034	TESTE	4.000	SANGUE OCULTO , KIT PARA TESTE QUALITATIVO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO. TESTE SEM DIETA .	Não se aplica.
79	151059	KIT	100	KIT DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA, DO TIPO "PANÓTIPO RÁPIDO" .	Não se aplica.
80	351057	KIT	5	KIT PARA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DE CÁLCULO RENAL, KIT PARA 10 TESTES.	Não se aplica.
81	151059	KIT	50	KIT CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM, CONTENDO 01 FRASCO DE CRISTAL VIOLETA COM 500 ML, 01 FRASCO DE LUGOL COM 500 ML, 01 FRASCO DE ÁLCOOL/ACETONA COM 500 ML, 01 FRASCO DE FUCSINA FENICADA COM 500 ML.	Não se aplica.
82	151059	KIT	12	KIT CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIHEL NIELSEEN, CONTENDO 01 FRASCO DE AZUL DE METILENO CONCENTRADO DE 500 ML, 01 FRASCO DE ÁLCOOL ÁCIDO À 03% E 01 FRASCO DE FUCSINA FENICADA DE 500 ML	Não se aplica.
83	151059	KIT	10	CÉLULAS L.E., KIT COM METODOLOGIA AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO DE ANTI-DNA _n ASSOCIADO COM LUPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO. KIT PARA 50 À 100 TESTES.	Não se aplica.
84	151059	UNID	100	FITA PARA CONTROLE QUIMICO PARA VERIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE, APRESENTADA NA FORMA DE ROLO.	Não se aplica.
				INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA RÁPIDA DE NO MÁXIMO 3 HORAS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM ESPOROS DE BACIOS	

85	332349	UNID	1.000	ESTERAROTHEMOPHILUS (ATCC 7953) E AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, AMBAS, ACONDICIONADAS EM FRASCO TERMO PLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, PERMITINDO QUE O MEIO DE CULTURA ENTRE EM CONTATO COM O AGENTE MICROBIANO, CONTENDO INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE MUDE DE COR APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO.	Não se aplica.
86	151059	UNID	1.000	TESTE PARA DETECTAR ENZIMAS (FITAS e-test) – CONFIRMATÓRIO PARA BACTÉRIAS PRODUTORAS DE BETA-LACTAMASE, MÉTODO MANUAL, ANÁLISE ATRAVÉS DA QUANTIFICAÇÃO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO EM PLACA ÁGAR, COM APRESENTAÇÃO NA FORMA DE FITA.	Não se aplica.
87	151059	UNID	1.000	TESTE PARA DETECTAR ENZIMAS (FITAS e-test) – VANCOMICINA, ANÁLISE ATRAVÉS DA QUANTIFICAÇÃO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO EM PLACA ÁGAR, COM APRESENTAÇÃO NA FORMA DE FITA.	Não se aplica.
88	151059	UNID	1.000	TESTE PARA DETECTAR ENZIMAS (FITAS e-test) – ERTAPENEM, ANÁLISE ATRAVÉS DA QUANTIFICAÇÃO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO EM PLACA ÁGAR, COM APRESENTAÇÃO NA FORMA DE FITA.	Não se aplica.
89	151059	UNID	1.000	TESTE PARA DETECTAR ENZIMAS (FITAS e-test) – MBL (METALO BETA-LACTAMASE), ANÁLISE ATRAVÉS DA QUANTIFICAÇÃO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO EM PLACA ÁGAR, COM APRESENTAÇÃO NA FORMA DE FITA.	Não se aplica.
90	151059	UNID	1.000	TESTE PARA DETECTAR ENZIMAS (FITAS e-test) – GRD (RESISTÊNCIA AOS GLICOPEPTÍDEOS), ANÁLISE ATRAVÉS DA QUANTIFICAÇÃO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO EM PLACA ÁGAR, COM APRESENTAÇÃO NA FORMA DE FITA.	Não se aplica.
91	151059	UNID	1.000	TESTE PARA DETECTAR ENZIMAS (FITAS e-test) – AMPC (AMPICILINA C), ANÁLISE ATRAVÉS DA QUANTIFICAÇÃO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO EM PLACA ÁGAR, COM APRESENTAÇÃO NA FORMA DE FITA.	Não se aplica.
92	317543	UNID	5.000	SACO PARA AUTOCLAVE EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	Não se aplica.
				ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO	

93	151059	UNID	5.000	EM AUTOCLAVE MEDINDO 90mm X 260 mm, COM SISTEMA DE MUDANÇA DE COR QUANDO ESTERILIZADO À VAPOR E COM SISTEMA DE VEDAÇÃO.	Não se aplica.
94	151059	UNID	5.000	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MEDINDO 140mm X 290 mm, COM SISTEMA DE MUDANÇA DE COR QUANDO ESTERILIZADO À VAPOR E COM SISTEMA DE VEDAÇÃO.	Não se aplica.
95	396148	UNID	6.000	SWAB DE RAYON, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	Não se aplica.
96	151059	TESTE	240	KIT PARA DETECÇÃO FENOTÍPICA DE CARBAPENEMASES: KIT DEVERÁ POSSUIR FRASCOS COM DISCOS DE MEROPENEM 10 MCG, IMPENEM 10 MCG, ERTAPENEM 10 MCG E AS SOLUÇÕES BLOQUEADORAS ENZIMÁTICAS (ÁCIDO FENILBORORÔMICO 40 MG/ML, SOLUÇÃO DE EDTA 0,1 M E SOLUÇÃO DE CLOXACILINA). OBS: 50 KITS- COM 5 TESTES POR KIT (250 TESTES POR ANO).	Não se aplica.
97	297905	ROLO	500	ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA, MATERIAL BOPP BRILHO, COR BRANCA, LARGURA 50 MM, ALTURA ATÉ 30MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844, APRESENTAÇÃO ROLO 01 CARREIRA DE ETIQUETAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CÓDIGO DE BARRAS, CANTOS ARREDONDADOS, COMPONENTES ADICIONAIS ROLO. ROLO COM 1000 ETIQUETAS.	Não se aplica.
98	432643	BOBINA	2.000	BOBINA TÉRMICA PDV AMARELA 1 VIA 80MM X 40 MM PARA USO EM TÓTENS DE SENHA.	Não se aplica.
99	355932	TESTE	15.000	ANTICORPO ANTI-NUCLEAR HEP-2 (FAN): TESTE COMPLETO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E/OU SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-NUCLEARES POR IMUNOFLORESCÊNCIA INDIRETA USANDO CÉLULAS HEP-2 COMO SUSTRATO. APRESENTAÇÃO EM KIT COMPOSTO DE: CONTROLE POSITIVO PADRÃO HOMOGÊNEO PRONTO PARA USO; CONTROLE NEGATIVO PRONTO PARA USO; LÂMINAS COM 12 (DOZE) TESTES CADA, CONTENDO CÉLULAS HEP-2; TAMPÃO PBS; CONJUGADO ANTI IgG HUMANA MARCADA COM FLUORESCÉINA PRONTO PARA USO; GLICERINA TAMPONADA PRONTA PARA USO; LAMÍNULAS. KIT CONTENDO 200 A 400 TESTES.	Não se aplica.
100	353742	TESTE	4.000	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DUPLA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IgG E IgM E ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE NO MESMO KIT.CONTROLE INDIVIDUAL NA PRÓPRIA TIRA, RESULTADO DE 15 A	Não se aplica.

				20 MINUTOS.	
101	438378	TESTE	2.000	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IgG E IgM DO VÍRUS DA CHIKUNGUNYA. CONTROLE INDIVIDUAL NA PRÓPRIA TIRA, RESULTADO DE 15 A 20 MINUTOS.	Não se aplica.
102	435823	TESTE	2.000	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DUPLA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IgG E IGM DO VÍRUS DA ZIKA NO MESMO KIT.CONTROLE INDIVIDUAL NA PRÓPRIA TIRA, RESULTADO DE 15 A 20 MINUTOS.	Não se aplica.
103	403943	TESTE	60	IMUNOBLOT RÁPIDO PARA CONFIRMAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO PARA HIV 1 E HIV2 COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DA BANDA E LIBERAÇÃO EM CERCA DE 30 MINUTOS. TESTE COM CONCESSÃO DE EQUIPAMENTO PARA LEITURA AUTOMATIZADA DOS CASSETES (LEITURA E INTERPRETAÇÃO AUTOMATIZADAS).EQUIPAMENTOS, REAGENTES, CONTROLES DA MESMA MARCA. AMOSTRAS: SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. REAGENTES PRONTO PARA USO. RASTREABILIDADE TOTAL COM 20 TESTES.	Não se aplica.
104	366227	TESTE	10.000	VDRL- TESTE DE FLOCULAÇÃO NÃO TREPONÊMICO PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS, POR MEIO DE REAGINAS NO SORO, PLASMA OU LÍQUOR-LCR.	Não se aplica.
105	434444	TESTE	1.000	LEPTINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	Não se aplica.
106	151059	TESTE	5.000	ESTRONA- REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	Não se aplica.
107	350619	TESTE	1.500	DHEA - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	Não se aplica.
108	332723	TESTE	2.000	17 ALFA HIDRÓXI PROGESTERONA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	Não se aplica.
109	363676	TESTE	2.000	ALDOSTERONA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	Não se aplica.
				DIHIDROXITESTOSTERONA- DHT REAGENTES E ACESSÓRIOS	

110	151059	TESTE	2.000	NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	Não se aplica.
111	151059	TESTE	1.000	ANTI INSULINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	Não se aplica.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos na Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas deste Hospital.

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados nos procedimentos realizados na Subdivisão de Análises Clínicas do HFA.

2.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.2. Segue o no quadro abaixo a estatística oficial do ano de 2016:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTD UTILIZADA (2016)- Mensal	QTD PEDIDO (2017)
AMICACINA+ÁC.CLAVULÂNICO (AMC 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	50	600
AMICACINA (AMI 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	42	500
CLINDAMICINA (CLI 2), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	42	500
CEFEPIME (CPM 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	63	750
GENTAMICINA (GEN 10), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	83	1000
OXACILINA (OXA), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	42	500
IMIPENEM (IMP 10), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	125	1500
MEROPENEM (MER 10), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	125	1500
OPTOQUINA (OPT 05), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	21	250
TICARCILINA + ÁC. CLAVULÂNICO (TAC 85), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	83	1000
CEFTAROLINA (CPT 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	25	300
SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA (SUT 35), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	42	500
LINESOLIDA (LNZ 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	25	300
TOBRAMICINA (TOB 10), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	25	300

RIFAMPICINA (RIF 05), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	25	300
BACITRACINA (BAC 0,04), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	25	300
ERITROMICINA (ERI 15), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	42	500
NOVOBIOCINA (NOV 5), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	42	500
CEFTRIAXONA (CRO 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	125	1500
CEFAZOLINA (CFZ 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	83	1000
PENICILINA (PEN 10), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	42	500
POLIMIXINA (POL 300), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	83	1000
LEVOFLOXACINA (LEV 05), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	83	1000
NITROFURANTOÍNA (NIT 300), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	17	200
VANCOMICINA (VAN 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	83	1000
CIPROFLOXACINA (CIP 05), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	83	1000
AZTREONAM (ATM 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	125	1500
CEFTAZIDIMA (CAZ 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	125	1500
CEFALEXINA (CFE 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	83	1000
CEFOTAXIMA (CTX 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	125	1500
AMPICILINA (AMP 10), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	83	1000
PIPERACILINA + TAZOBACTAM (PPT 110), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	83	1000
CEFOXITINA (CFO 30), DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	83	1000
ERTAPENEM (ETP 10) DISCOS IMPREGNADOS PARA ANTIBIOGRAMA.	83	1000
TIRA PARA PROVA DE OXIDASE, PLÁSTICA COMPOSTA NA ZONA REATIVA DE: DICLORO DE N,N DIMETIL-1,4FENILENDIAMÔNIO 0, MICRO-MOL E 1-NAFTOL 1,0 MICRO-MOL; APLICADA NA CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA DE BACTÉRIAS DE INTERESSE CLÍNICO; FRASCO COM 50 UNIDADES.	5	60
SWAB CONTENDO CEPA DERIVADA ATCC 27853 Pseudomonas aeruginosa.	1	12
SWAB CONTENDO CEPA DERIVADA ATCC 25922 ESCHERICHIA COLI.	2	20
SWAB CONTENDO CEPA DERIVADA ATCC 49131 KLEBSIELA OXYTOCA.	2	20
SWAB CONTENDO CEPA DERIVADA ATCC 29212 ENTEROCOCCUS FAECALIS.	2	20
SWAB CONTENDO CEPA DERIVADA ATCC 29213 STAPHYLOCOCCUS AUREUS.	2	20
SWAB CONTENDO CEPA DERIVADA ATCC 66027 CANDIDA ALBICANS.	2	20
SWAB CONTENDO CEPA DERIVADA ATCC 66029 CANDIDA TROPICALIS.	2	20

ALÇA CALIBRADA DE 01 MICROLITRO, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA APLICAÇÃO EM MICROBIOLOGIA.	1667	20.000
ALÇA CALIBRADA DE 10 MICROLITROS, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA APLICAÇÃO EM MICROBIOLOGIA.	1667	20.000
SWAB ESTÉRIL COM PROTETOR PLÁSTICO E MEIO DE TRANSPORTE DE STUART.	417	5.000
SWAB COM HASTE DE ALUMÍNIO E PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E SEM STUART	33	400
SWAB PLASTICO ALGODAO (SEM STUART)	417	5.000
FRASCO DE 300 ML CONTENDO 75 GRAMAS DE GLICOSE; INDICADO PARA O TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE, SABOR LIMÃO. PRONTO PARA USO.	250	3.000
FRASCO DE 200 ML CONTENDO 50 GRAMAS DE GLICOSE; INDICADO PARA TRIAGEM PARA DIABETES GESTACIONAL, SABOR LIMÃO. PRONTO PARA USO.	83	1.000
FRASCO DE 300 ML CONTENDO 50 GRAMAS DE LACTOSE; PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE, SABOR LIMÃO. PRONTO PARA USO.	167	2.000
LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA 26X76 mm, PARA MICROSCOPIA, CAIXA COM 50 LÂMINAS.	167	2.000
LÂMINA K-CELL, COM 10 ÁREAS ANALÍTICAS, PARA SEDIMENTOSCOPIA URINÁRIA.	167	2.000
PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL AMARELA TIPO GILSON PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE DE 5 µL À 200 µL.	25.000	300.000
PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL AZUL UNIVERSAL PARA PIPETA AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE DE 200 - 1.000 mcl .	25.000	300.000
PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA PIPETA AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE 1,0 mL À 5,0 mL.	25.000	300.000
ÁLCOOL SWAB SACHET, GAZE EMBEBIDA EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70% PARA ASSEPSIA NA COLETA DE SANGUE.	12.500	150.000
CURATIVO ADESIVO CIRCULAR ABSORVENTE PARA USO APÓS PUNÇÃO SANGUÍNEA	12.500	150.000
TORNIQUETE (GARROTE) ELÁSTICO, REVESTIDO COM TECIDO E COM SISTEMA TRAVA. PARA COLETA DE SANGUE.	8	100
TIRA INDICADORA UNIVERSAL DE pH, COM GRADIENTE DE CORES, EM 4 ÁREAS REATIVAS. CAIXA COM 100 TIRAS.	1	10
LAMÍNULAS DE VIDRO 24X24 mm	833	10.000
LAMÍNULAS DE VIDRO 24mm x 60mm	1667	20.000
CONJUNTO PLÁSTICO E ESTÉRIL PARA COLETA DE URINA COMPOSTO POR UM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA E UM TUBO GRADUADO ATÉ 12 ML COM TAMPA DE PRESSÃO, SEM SER TUBO EPENDORF.	1667	20.000
COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, TIPO SACO PLÁSTICO , COM SISTEMA ADESIVO.	417	5.000
COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO , TIPO SACO PLÁSTICO , COM SISTEMA ADESIVO.	417	5.000
TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 13X75mm, SEM TAMPA. NÃO ESTÉRIL.	167	2.000
TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO 13X75mm, SEM TAMPA. NÃO ESTÉRIL.	2.500	30.000
FRASCO COLETOR DE URINA, COM BOCA LARGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 ML.	167	2.000
FRASCO PARA COLETA DE URINA DE 24 h, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 3.000 ML, GRADUADO EM 100 ML.	417	5.000
TUBO CRIOGÊNICO CRIOTUBO COM CAPACIDADE PARA 2,0 ML COM TAMPA DE		

TUBO CRIOGENICO, - CRIOTUBO COM CAPACIDADE PARA 2,0 ML, COM TAMPA DE ROSCA, EM POLIPROPILENO.	167	2.000
MICROTUBO TIPO EPPENDORF GRADUADO NEUTRO VOL. 1,5 ML, TAMPA DE PRESSÃO.	167	2.000
TUBO DE ENSAIO CÔNICO DE PLÁSTICO, PARA URINÁLISE , CAPACIDADE 12 À 15 ML.	333	4.000
COLETOR PLÁSTICO PARA FEZES NÃO ESTÉRIL, "SEM MIF", COM PAZINHA E TAMPA ROSQUEÁVEL, VOLUME APROXIMADO 50 mL.	417	5.000
COLETOR PARA FEZES "COM MIF" E TAMPA CÔNICA ROSQUEÁVEL , COM DUPLO FILTRO ,DISPOSITIVO COLETOR INTERNO, VOLUME APROXIMADO 50 mL.	1250	15.000
PIPETA GRADUADA PARA VHS, DESCARTÁVEL, COM ASPIRADOR. PACOTE COM 100 UNIDADES.	3	30
CITOFUNIL CÂMARA DE AMOSTRA DUPLA DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM CITOCENTRÍFUGA MARCA THERMO SCIENTIFIC MOD. CYTOSPIN 4, CAIXA COM ATÉ 100 UNIDADES.	1	12
PROVA DE COAGULASE PARA IDENTIFICAÇÃO DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS EM LÁTEX, FRASCO	3	30
MALÁRIA, KIT RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DE MALÁRIA (VIVAX, FALCIPARUM E MALARIAE , NO MESMO KIT), NO SANGUE TOTAL.	83	1.000
SANGUE OCULTO , KIT PARA TESTE QUALITATIVO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO. TESTE SEM DIETA .	333	4.000
KIT DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA, DO TIPO "PANÓTIPO RÁPIDO" .	8	100
KIT PARA ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA DE CÁLCULO RENAL, KIT PARA 10 TESTES.	0	5
KIT CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE GRAM, CONTENDO 01 FRASCO DE CRISTAL VIOLETA COM 500 ML, 01 FRASCO DE LUGOL COM 500 ML, 01 FRASCO DE ÁLCOOL/ACETONA COM 500 ML, 01 FRASCO DE FUCSINA FENICADA COM 500 ML.	4	50
KIT CONJUNTO DE COLORAÇÃO DE ZIHEL NIELSEEN, CONTENDO 01 FRASCO DE AZUL DE METILENO CONCENTRADO DE 500 ML, 01 FRASCO DE ÁLCOOL ÁCIDO À 03% E 01 FRASCO DE FUCSINA FENICADA DE 500 ML	1	12
CÉLULAS L.E., KIT COM METODOLOGIA AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO DE ANTI-DNA ASSOCIADO COM LUPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO. KIT PARA 50 À 100 TESTES.	1	10
FITA PARA CONTROLE QUIMICO PARA VERIFICAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE, APRESENTADA NA FORMA DE ROLO.	8	100
INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE LEITURA RÁPIDA DE NO MÁXIMO 3 HORAS, COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM ESPOROS DE BACILOS ESTERAROTHEMOPHILUS (ATCC 7953) E AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO, AMBAS, ACONDICIONADAS EM FRASCO TERMO PLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, PERMITINDO QUE O MEIO DE CULTURA ENTRE EM CONTATO COM O AGENTE MICROBIANO, CONTENDO INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE MUDE DE COR APÓS O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO.	83	1.000
TESTE PARA DETECTAR ENZIMAS (FITAS e-test) - CONFIRMATÓRIO PARA BACTÉRIAS PRODUTORAS DE BETA-LACTAMASE, MÉTODO MANUAL, ANÁLISE ATRAVÉS DA QUANTIFICAÇÃO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO EM PLACA ÁGAR, COM APRESENTAÇÃO NA FORMA DE FITA.	83	1.000
TESTE PARA DETECTAR ENZIMAS (FITAS e-test) - VANCOMICINA, ANÁLISE ATRAVÉS DA QUANTIFICAÇÃO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO EM PLACA ÁGAR, COM APRESENTAÇÃO NA FORMA DE FITA.	83	1.000
TESTE PARA DETECTAR ENZIMAS (FITAS e-test) - ERTAPENEM, ANÁLISE ATRAVÉS DA QUANTIFICAÇÃO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO EM PLACA ÁGAR, COM APRESENTAÇÃO NA FORMA DE FITA.	83	1.000
TESTE PARA DETECTAR ENZIMAS (FITAS e-test) - MBL (METALO BETA-LACTAMASE), ANÁLISE ATRAVÉS DA QUANTIFICAÇÃO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO EM PLACA ÁGAR, COM APRESENTAÇÃO NA FORMA DE FITA.	83	1.000
TESTE PARA DETECTAR ENZIMAS (FITAS e-test) - GRD (RESISTÊNCIA AOS GLICOPEPTÍDEOS), ANÁLISE ATRAVÉS DA QUANTIFICAÇÃO DE INIBIÇÃO DO	83	1.000

CRESCIMENTO BACTERIANO EM PLACA ÁGAR, COM APRESENTAÇÃO NA FORMA DE FITA.	00	1.000
TESTE PARA DETECTAR ENZIMAS (FITAS e-test) - AMPC (AMPICILINA C), ANÁLISE ATRAVÉS DA QUANTIFICAÇÃO DE INIBIÇÃO DO CRESCIMENTO BACTERIANO EM PLACA ÁGAR, COM APRESENTAÇÃO NA FORMA DE FITA.	83	1.000
SACO PARA AUTOCLAVE EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	417	5.000
ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MEDINDO 90mm X 260 mm, COM SISTEMA DE MUDANÇA DE COR QUANDO ESTERILIZADO À VAPOR E COM SISTEMA DE VEDAÇÃO.	417	5.000
ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MEDINDO 140mm X 290 mm, COM SISTEMA DE MUDANÇA DE COR QUANDO ESTERILIZADO À VAPOR E COM SISTEMA DE VEDAÇÃO.	417	5.000
SWAB DE RAYON, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	500	6.000
KIT PARA DETECÇÃO FENOTÍPICA DE CARBAPENEMASES: KIT DEVERÁ POSSUIR FRASCOS COM DISCOS DE MEROPENEM 10 MCG, IMIPENEM 10 MCG, ERTAPENEM 10 MCG E AS SOLUÇÕES BLOQUEADORAS ENZIMÁTICAS (ÁCIDO FENILBORORÔMICO 40 MG/ML, SOLUÇÃO DE EDTA 0,1 M E SOLUÇÃO DE CLOXACILINA). OBS: 50 KITS- COM 5 TESTES POR KIT (250 TESTES POR ANO).	20	240
ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA, MATERIAL BOPP BRILHO, COR BRANCA, LARGURA 50 MM, ALTURA ATÉ 30MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844, APRESENTAÇÃO ROLO 01 CARREIRA DE ETIQUETAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CÓDIGO DE BARRAS, CANTOS ARREDONDADOS, COMPONENTES ADICIONAIS ROLO. ROLO COM 1000 ETIQUETAS.	41	500
BOBINA TÉRMICA PDV AMARELA 1 VIA 80MM X 40 MM PARA USO EM TÓTENS DE SENHA.	167	2.000
ANTICORPO ANTI-NUCLEAR HEP-2 (FAN): TESTE COMPLETO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E/OU SEMIQUANTITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-NUCLEARES POR IMUNOFLOURESCÊNCIA INDIRETA USANDO CÉLULAS HEP-2 COMO SUSTRATO. APRESENTAÇÃO EM KIT COMPOSTO DE: CONTROLE POSITIVO PADRÃO HOMOGÊNEO PRONTO PARA USO; CONTROLE NEGATIVO PRONTO PARA USO; LÂMINAS COM 12 (DOZE) TESTES CADA, CONTENDO CÉLULAS HEP-2; TAMPÃO PBS; CONJUGADO ANTI IgG HUMANA MARCADA COM FLUORESCÉINA PRONTO PARA USO; GLICERINA TAMPONADA PRONTA PARA USO; LAMÍNULAS. KIT CONTENDO 200 A 400 TESTES.	1.250	15.000
TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DUPLA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IgG E IgM E ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE NO MESMO KIT.CONTROLE INDIVIDUAL NA PRÓPRIA TIRA, RESULTADO DE 15 A 20 MINUTOS.	333	4.000
TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IgG E IgM DO VÍRUS DA CHIKUNGUNYA. CONTROLE INDIVIDUAL NA PRÓPRIA TIRA, RESULTADO DE 15 A 20 MINUTOS.	167	2.000
TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DUPLA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IgG E IGM DO VÍRUS DA ZIKA NO MESMO KIT.CONTROLE INDIVIDUAL NA PRÓPRIA TIRA, RESULTADO DE 15 A 20 MINUTOS.	167	2.000
IMUNOBLOT RÁPIDO PARA CONFIRMAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO PARA HIV 1 E HIV2 COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DA BANDA E LIBERAÇÃO EM CERCA DE 30 MINUTOS. TESTE COM CONCESSÃO DE EQUIPAMENTO PARA LEITURA AUTOMATIZADA DOS CASSETES (LEITURA E INTERPRETAÇÃO AUTOMATIZADAS).EQUIPAMENTOS, REAGENTES, CONTROLES DA MESMA MARCA. AMOSTRAS: SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. REAGENTES PRONTO PARA USO. RASTREABILIDADE TOTAL COM 20 TESTES.	5	60
VDRL- TESTE DE FLOCULAÇÃO NÃO TREPONÊMICO PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS, POR MEIO DE REAGINAS NO SORO, PLASMA OU LÍQUOR-LCR.	833	10.000
LEPTINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	83	1.000
ESTRONA- REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	417	5.000
DHEA - REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	125	1.500
17 ALFA HIDRÓXI PROGESTERONA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	167	2.000

ALDOSTERONA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	167	2.000
DIHIDROXITESTOSTERONA- DHT REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	167	2.000
ANTI INSULINA REAGENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA DOSAGEM EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO UTILIZANDO A METODOLOGIA DE ELISA.	83	1.000

2.4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (se for o caso);

2.4.1. A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante.

2.4.2. A empresa vencedora deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para os itens em questão.

2.4.3. Deverão possuir prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, no ato da entrega.

2.4.4. Serão adquiridos individualmente, da empresa que apresentar o menor preço, no caso de haver dúvidas quanto à qualidade do material, poderão ser solicitadas informações técnicas mais detalhadas visando a aquisição de produtos de melhor qualidade, como por exemplo: catálogos, folders, literaturas, etc,e, em último caso poderá ser solicitada amostra para verificação de qualidade.

2.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE MARCA/MODELO

2.5.1. Não se aplica.

2.6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA

2.6.1. Não se aplica.

2.7. AGRUPAMENTO DE ITENS EM GRUPO

2.7.1. Não se aplica

2.8. REFERÊNCIA A ESTUDOS PRELIMINARES

2.8.1. Não se aplica

2.9. MARGEM DE PREFERÊNCIA

2.9.1. Não se aplica

2.10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO

2.10.1. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais variadas enfermidades.

2.10.2. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

2.11. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

2.11.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.11.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.1. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLT/MPOG;

3.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLT/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

3.3. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

3.4. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

3.5. A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles materiais vencidos ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/ 10, se for o caso.

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMODATO:

4.1. Não é o caso;

4.2. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DOS ITENS (SE FOR O CASO):

4.2.1. Não é o caso;

4.3. DA GARANTIA DO PRODUTO;

4.3.1. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor;

4.4. DA VALIDADE DO PRODUTO;

4.4. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

4.4.1. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

4.4.2. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

5. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

5.1. A aquisição destes materiais permitirá ao HFA absorver a demanda atual oriunda dos usuários das Forças Armadas e seus dependentes.

5.2. Os materiais constantes do objeto em referência serão destinados ao Laboratório de Análises Clínicas do HFA, proporcionando economicidade aos cofres públicos, evitando que os pacientes sejam encaminhados para hospitais e clínicas conveniadas.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias corridos, contados do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

6.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de **Nota Fiscal com natureza de operação venda**, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

ÓRGÃO GERENCIADOR	
UASG	112408
NOME	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ENDEREÇO	Hospital das Forças Armadas - Setor HFA - Sudoeste – Brasília/DF - Brasil - CEP 70673-900

6.2.1. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

6.2.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

6.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

- 6.4. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- 6.5. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.
- 6.6. O recebimento do objeto será feito:
- 6.6.1. Provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;
- 6.6.2. Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e
- 6.6.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.
- 6.7. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.8. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.9. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.
- 6.10. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.
- 6.11. O objeto deste Termo de Referência deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:
- 6.11.1. Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;
- 6.11.2. Estar em perfeitas condições de uso;
- 6.11.3. Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto;
- 6.11.4. Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor;
- 6.11.5. havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado do HFA, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 6.11.6. Somente admitir-se-á a prorrogação do prazo para o fornecimento quando verificada a ocorrência de uma das hipóteses previstas nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser adotado o procedimento previsto no § 2º do citado dispositivo legal, mediante solicitação expressa e formal do licitante vencedor antes de vencido o prazo original.
- 6.12. Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.
- 6.13. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
- 6.14. Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado.
- 6.15. A garantia será somente a do fabricante.
- 6.16. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o HFA.
- 6.17. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições.

7. PRAZO PARA O FORNECIMENTO:

7.1. O HFA não dispõe de estoque dos materiais solicitados, fazendo-se necessário a aquisição imediata em razão da grande demanda reprimida oriunda dos militares das Forças Armadas e seus Dependentes, Ministério da Defesa/HFA, Corpo Diplomático, Presidência da República e outros conveniados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - São obrigações da Contratante:

8.1.1 - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2 - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 - comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 - efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.7 - A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2 - O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3 - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4 - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5 - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6 - indicar preposto para representá-la durante o fornecimento do objeto.

Brasília - DF, 22 de novembro de 2017.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicito:
LUIS ANTONIO SCHNEIDER– Cel Farm EB Chefe da Divisão de Farmácia	ADILSON SOCHODOLAK– Cel Farm EB Chefe da Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas

DIRETORIA ENQUADRANTE

Ratifico:

Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Sochodolak, Chefe**, em 23/11/2017, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Schneider, Chefe**, em 24/11/2017, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 24/11/2017, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 24/11/2017, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0737269** e o código CRC **BCDB1E6C**.